

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

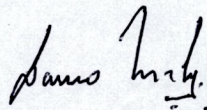
ATO DA REITORIA Nº 019 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 34ª reunião, realizada em 13.12.99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Henrique Fagundes Filho (FD)**, Professor Assistente I, matrícula 149764, referente ao período de 1.4.97 a 30.11.98, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 010/99, de 9 de junho, da Direção da Faculdade de Direito.

Brasília, 06 de JANEIRO de 2000.



LAURO MORHY
Reitor